



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

1. Introdução e enquadramento

O n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (doravante RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, prevê o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR), através da elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um intercalar, a apresentar no mês de outubro, relativamente às situações de risco elevado ou máximo, e outro anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

Em conformidade com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do RGPC, o Município de Moimenta da Beira procedeu à elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo, sistematizando a execução ocorrida até 30 de setembro de 2025, ao identificar por Unidade Orgânica os riscos que podem expor o Município a atos de corrupção e infrações conexas.

2. Âmbito e objetivos

O presente relatório intercalar do plano visa monitorizar as situações potenciadoras de riscos de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas, bem como identificar as medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação do risco ou minimização da probabilidade da sua ocorrência.

Na identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas graduados com nível de risco elevado ou máximo, foi solicitada a participação de todos os responsáveis pelas Direções Municipais e Equiparadas, dentro das competências que estão cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes da macroestrutura da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Os riscos identificados foram agregados de acordo com as seguintes áreas de intervenção municipal, consideradas mais sensíveis, desde logo a Contratação Pública, a Gestão Urbanística e a Concessão de Benefícios Públicos e Recursos Humanos, e outras áreas consideradas pertinentes.

De acordo com o organograma aprovado, identificam-se a seguir os dirigentes e ou responsáveis pelas unidades e subunidades orgânicas referidas no presente relatório.

- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA e VERAÇÃO – Ângela Machado – Secretária;
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DE CANDIDATURAS – Maria João R. Costa Lima – Técnica Superior;
- SERVIÇO DE AUTORIDADE SANITÁRIA E VETERINÁRIO MUNICIPAL – José António C. Lopes – Médico Veterinário;
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA) – João Paulo Moita Dos Santos – Chefe de Divisão;
- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF) - Maria Conceição Marques – Chefe de Divisão;





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

- UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DOA) – Eduardo de Carvalho Seixas – Chefe de Unidade;
- UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DOA) – Ana Paula C. Soares Coutinho – Chefe de Unidade;
- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Ricardo Inácio de Castro – Chefe de Divisão;
- UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO – Dinis Filipe Aguiar Coelho – Chefe de Unidade.

3. Metodologia na Avaliação

A metodologia subjacente à monitorização das medidas de mitigação dos riscos Elevado e Muito Elevado, realizou-se através do preenchimento de um quadro matriz por parte de cada Unidade Orgânica, constantes no Anexo I, de forma a avaliar o estado de implementação de cada medida prevista no PPR em vigor.

Assim, no que concerne à avaliação das medidas de prevenção mencionadas, foram definidos 3 níveis de execução das medidas preventivas e corretivas de risco elevado e muito elevado:

Implementada (I): foi possível obter evidências que demonstrem a execução da medida preventiva indicada;

Em curso (EC): foi possível obter evidências que demonstrem que a medida prevista não se encontra totalmente implementada, contudo já existem provas que está em curso a sua execução.

Não Implementada (NI): não foi possível obter evidência que demonstre a execução da medida proposta, não se identificando nenhuma medida neste estado.

5. Aprovação e Divulgação

O presente documento, sob proposta do Presidente da Câmara, será objeto de deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, com posterior informação à Assembleia Municipal, devendo, no prazo de 10 dias após cumpridos os referidos trâmites, ser enviado, para conhecimento, ao Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC), à Inspeção Geral de Finanças (IGF) e ao Ministério da Coesão Territorial, com a correspondente divulgação na página oficial do Município, em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e seguintes, do artigo 6.º, do RGPC.





Moimenta da Beira
Município

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR - 30 de setembro de 2025

ANEXO I

PPR DE 2025

RELATÓRIO INTERCALAR





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

TODAS AS UNIDADES/SUBUNIDADES ORGÂNICAS (RISCOS TRANSVERSAIS)

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
TODAS	Exercício ético e profissional das funções	Quebra dos deveres funcionais, designadamente a prossecução do interesse público, isenção, imparcialidade, justiça, igualdade, respeito e boa fé e integridade.	4	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas;	Dirigentes	EC	Página 4 / 12
TODAS				Controlo regular e aleatório dos pedidos de acumulação de funções;	Dirigentes	I	
TODAS				Declaração sobre o conflito de interesse e impedimentos;	Dirigentes	I	
TODAS				Preferência da colegialidade na realização de ações;	Dirigentes	EC	
TODAS				Rotatividade do pessoal.	Dirigentes	PI	
TODAS	Sigilo	Divulgação, fruto de relações interpessoais privilegiadas, de informação não autorizada a terceiros com o objetivo de obtenção de vantagens pessoais.	4	Acesso à informação dependente de um processo de autenticação;	Dirigentes	EC	Página 4 / 12
TODAS				Avaliação regular e contínua dos níveis de segurança e controlo de acesso aos arquivos e às bases de dados.	Dirigentes	PI	
TODAS	Guarda e conservação de documentos e equipamento	Extravio de documentos e dos equipamentos ou sua inutilização por ação humana ou causas naturais.	4	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos.	Dirigentes	EC	Página 4 / 12

Código de Verificação: 9SFH4GFWM4NGY3F4XJP9ZZG8S
Verificação: <https://moimentadabeira.balcacoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma eSistema Público





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
GAP	Preparação, apoio e/ou secretariado do Presidente e restantes membros do Órgão Executivo	Apoios indevidamente atribuídos;	4	Implementação de um sistema de monitorização dos apoios concedidos;	Secretária GAP	EC	
GAP		Ausência de decisão e/ou decisões não fundamentadas;	4	Fundamentação técnica e jurídica adequada;	Secretária GAP	I	
GAP		Violação do segredo profissional;	5	Níveis de acesso diferenciado à informação;	Secretária GAP	I	
GAP		Incumprimento de prazos procedimentais.	4	Aplicação da gestão documental e implementação de sistemas de alertas;	Secretária GAP	I	
GAP				Determinação dos prazos de atuação;	Secretária GAP	I	
GAP				Monitorização periódica de avaliação.	Secretária GAP	I	

Código Validação: 9SFH4GEWM4NGY3F4XJP9ZZGRS
Verificação: <https://moimentadabeira.talcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma eSPublico Gestiona |Página 5/12



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
DA - Secção de RH	Recrutamento	Discricionariedade e favorecimento;	4	Rotatividade de Júris;	Dirigente e Coordenador Técnico	I	Página 6 / 12 Código de Verificação: 95FH4GFWM4NGY3F4XJP9ZZGPS Verificação: https://moimentaabeira.pt/publico/eletronico/pt Documento assinado eletronicamente na plataforma eS
DA - Secção de RH				Disponibilização da informação dos processos de seleção em todos os meios adequados.	Dirigente e Coordenador Técnico	I	
DA - Secção de RH	Acumulação de funções	Conflito de interesses e acumulação de funções.	4	Atualização da declaração anual de compromisso.	Dirigente e Coordenador Técnico	EC	
DA - Secção de RH	Reporte	Erros no reporte através do SIAL.	4	Cruzamento da informação oriunda de diversas fontes internas.	Dirigente e Coordenador Técnico	I	
DA - Secção de Taxas e Licenças	Licenciamento	Informação deficiente e/ou errada;	4	Monitorização regular da atividade desenvolvida;	Dirigente e Coordenador Técnico	I	
DA - Secção de Taxas e Licenças		Discricionariedade e favorecimento;	4	Formação profissional.	Dirigente e Coordenador Técnico	EC	
DA - Secção de Taxas e Licenças		Incorreto enquadramento legal.	4	Rotatividade no atendimento e no processo de licenciamento.	Dirigente e Coordenador Técnico	PI	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento	Atendimento	Informação deficiente e/ou errada	4	Monitorização regular da atividade desenvolvida;	Dirigente	I	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento		Discricionariedade e favorecimento.		Formação profissional especializada.	Dirigente	EC	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento	Licenciamento	Incorreto enquadramento legal.	4	Rotatividade no atendimento e no processo de licenciamento;	Dirigente	PI	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento				Segregação de funções.	Dirigente	I	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento	Cobrança de taxas	Deficiente liquidação de taxas.	4	Atualização da tabela de taxas	Dirigente	I	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento				Controlo mensal das receitas cobradas;	Dirigente	I	
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo - Balcão Único de Atendimento				Confronto dos valores cobrados face a períodos anteriores.	Dirigente	EC	





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

DIVISÃO ADMINISTRATIVA (continuação)

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
DA - Núcleo de Apoio Operacional	Setor de limpeza	Deficiente programação de atividades;	4	Adequada programação das intervenções;	Dirigente	I	
DA - Núcleo de Apoio Operacional		Divulgação de informação privilegiada.	4	Cumprimento das regras de manuseamento dos documentos nos serviços.	Dirigente	I	
DA - Gabinete de Informática	HelpDesk	Discricionariedade e favorecimento nas prioridades.	4	Norma interna com prioridades de intervenção.	Dirigente e Coordenador do Gabinete	NI	
DA - Gabinete de Informática	Gestão e manutenção dos sistemas	Controlo dos perfis de acessos;	4	Monitorização regular dos níveis de segurança e autenticação de perfis;	Dirigente e Coordenador do Gabinete	I	
DA - Gabinete de Informática		Atualização de software e de hardware.	4	Eficiente controlo da proteção de dados e backups.	Dirigente e Coordenador do Gabinete	I	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso	Emissão de pareceres jurídicos	Parcialidade e/ou favorecimento.	4	Controlo e monitorização dos pareceres e informações;	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	I	Página 7 / 12
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso				Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes.	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	I	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso	Instrução de processos administrativos e judiciais	Incumprimento na tramitação processual e nos prazos;	4	Controlo e adequação dos procedimentos adotados;	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	EC	Código de Validação: 95EH4CFW4M4N9K3E4XJ99ZZG9S Verificação: https://moimentaabeira.pt/calcao-eletronico.n/ Documento assinado eletronicamente na plataforma eS- Publico Gestiona
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso		Não comparência em juízo.	4	Controlo efetivo dos prazos através de aplicação informática;	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	PI	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso				Controlo das marcações em aplicação informática.	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	PI	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso	Elaboração de minutas de protocolos, contratos e contratos-programa	Discricionariedade na condução dos processos;	4	Controlo e monitorização das minutas e documentos existentes;	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	I	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso		Parcialidade e/ou favorecimento	4	Segregação de funções.	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	I	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso	Assessoria jurídica aos serviços municipais	Incumprimento na tramitação processual e nos prazos;	4	Controlo e monitorização das minutas e documentos existentes;	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	I	
DA - Gabinete Jurídico e Contencioso		Parcialidade e/ou favorecimento.	4	Controlo efetivo dos prazos através de aplicação informática.	Dirigente e Técnicos do Gabinete Jurídico	I	





Moimenta da Beira
Município

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR - 30 de setembro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



Código Validação: 9SFH4GFWM4NGY3F4XIP9ZZGRS
Verificação: https://moimentadabeira.pt/calcao_eletronico.pl/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 12

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
DGF - Secção de Contabilidade	Fiscalização da Tesouraria e contas do Município	Regras de controlo defeituosas.	4	Elaboração e cumprimento de planos de tesouraria e regras financeiras;	Dirigente	I	
DGF - Secção de Contabilidade			4	Realização de ações de controlo interno.	Dirigente	I	
DGF - Secção de Contabilidade	Classificação de documentos	Classificação e registo indevido das dívidas de terceiros.	4	Controlo adequado das aplicações	Dirigente	I	
DGF - Secção de Contabilidade			4	Contabilização com registos atempados	Dirigente	I	
DGF - Secção de Contabilidade	Sistema de informação para diversas entidades (DGAL; IGF; AT; TC; INE ...)	Dificuldades decorrentes de falhas técnicas	4	Auditoria externa	Dirigente	I	
DGF - Secção de Contabilidade			4	Prazos estabelecidos para entrega de documentos	Dirigente	EC	
DGF - Secção de Contabilidade		Contabilização inatempada dos documentos	4	Tarefas executadas dentro do prazo estabelecido, garantindo a fiabilidade	Dirigente	I	
DGF - Secção de Contabilidade			4	Controlo adequado e elaboração de mapas auxiliares	Dirigente	EC	
DGF - Secção de Contabilidade	Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo	Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo.	4	Cumprimento das regras previstas na NCI quanto ao procedimento de contratação	Dirigente	I	Página 9 / 12 Código Validação: 9SFH4GF-WW4NGY3FXJP9ZZGRS Verificação: https://moimenta-beira.pt/calculo-eletronico/pt/ Documento assinado eletronicamente na plataforma ePublico Gestiona
DGF - Secção de Aproveitamento e Armazém	Registo de entradas e saídas de bens	Má utilização dos bens municipais.	4	Atualização diária da base de dados da entrada e saída de bens;	Dirigente	EC	
DGF - Secção de Aproveitamento e Armazém			4	Controlo interno semanal, cruzamento de informação.	Dirigente	EC	
DGF - Secção de Aproveitamento e Armazém	Processos e controlos de compras	Inexistência de fiscalização;	4	Sensibilização quanto ao conflito de interesses inerentes a todo processo de compra;	Dirigente	I	
DGF - Secção de Aproveitamento e Armazém		Validação de preços, quantidades e qualidade.	4	Auditoria externa;	Dirigente	I	
DGF - Secção de Aproveitamento e Armazém			4	Controlo aduado de todo o processo de aquisição de bens e serviços adquiridos, segregação de funções.	Dirigente	EC	
DGF - Secção de Património	Alienação de bens móveis	Existência de favoritismo injustificado.	4	Cumprimento das regras de informação e fornecimento de elementos necessários a todos os contribuintes com a máxima isenção;	Dirigente	I	
DGF - Secção de Património			4	Contratação através da plataforma eletrónica	Dirigente	I	
DGF - Tesouraria	Elaboração de mapas diários	Lacuna na prestação de contas no movimento de operações de tesouraria;	4	Acompanhamento e supervisão por parte do dirigente diariamente;	Dirigente	I	
DGF - Tesouraria		Omissão e erros inscritos nos resumos diários.	4	Regularização imediata dos erros detetados;	Dirigente	I	
DGF - Tesouraria	Efetuar pagamentos / recebimentos, verificando a conformidade legal	Incumprimento das regras de controlo interno.	4	Controlo diário das operações.	Dirigente	EC	
DGF - Tesouraria			4	Registo detalhado dos factos;	Dirigente	EC	
DGF - Tesouraria			4	Operações efetuadas deve ser de forma sistemática e sequencial;	Dirigente	EC	
DGF - Tesouraria			4	Todas as operações devem ficar revalidadas e documentadas.	Dirigente	I	





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE – RISCOS COMUNS A OUTRAS UNIDADES ORGÂNICAS

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas	Exercício ético e profissional das funções	Quebra dos deveres funcionais, designadamente a prossecução do interesse público, isenção, imparcialidade, justiça, igualdade, respeito e boa fé e integridade	4	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas;	Dirigentes	I	
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas				Controlo regular e aleatório dos pedidos de acumulação de funções;	Dirigentes	EC	nem sempre é possível, dado os poucos recursos humanos disponíveis
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas				Apresentação de declaração sobre o conflito de interesse e impedimentos;	Dirigentes	I	
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas				Rotatividade do pessoal.	Dirigentes	I	nem sempre é possível, dado os poucos recursos humanos disponíveis
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas	Dever de sigilo	Divulgação, fruto de relações interpessoais privilegiadas, de informação não autorizada a terceiros com o objetivo de obtenção de vantagens pessoais	4	Acesso à informação dependente de um processo de autenticação;	Dirigentes	I	
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas				Avaliação regular e contínua dos níveis de segurança e controlo de acesso aos arquivos e às bases de dados;	Dirigentes	I	nem sempre é possível, dado que não existe controlo no acesso ao arquivo
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas				Existência de uma política de sanções em caso de violação dos regulamentos.	Dirigentes	EC	
DOA - Riscos comuns a todas as outras Subunidades Orgânicas	Guarda e conservação de documentos e equipamento	Extravio de documentos e dos equipamentos ou sua inutilização por ação humana ou causas naturais	4	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos.	Dirigentes	EC	nem sempre é possível, dado que não existe controlo no acesso ao arquivo

Código de Verificação: 9SFH4GFWM4NGY3F4XJP9ZZGRS
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma eS-Publico





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
DOA - Unidade de Obras e Contratação Pública	Licenciamento Urbanístico	Favorecimento na análise e avaliação de estudos e projetos de urbanização e edificação, de iniciativa privada	4	Verificação, através de controlos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores	Vereador e Coordenadora Técnica	I	Pretende-se que com a plataforma de gestão documental "Gestiona" a seja possível utilizar fórmulas padronizadas, monitorizar e registar alterações nos cálculos das taxas, garantindo a segurança dos dados e das operações.
DOA - Unidade de Obras e Contratação Pública		Favorecimento e prestação de informação privilegiada relativamente aos processos de urbanização e edificação	4	Verificação, através de controlos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores	Vereador e Coordenadora Técnica	I	
DOA - Unidade de Obras e Contratação Pública		Erros (propositados ou não) no cálculo de taxas a aplicar em autorizações e licenciamentos	4	Execução, de uma forma aleatória, de segundos cálculos das taxas a aplicar	Vereador e Coordenadora Técnica	EC	
DOA - Unidade de Obras e Contratação Pública	Desenvolvimento de Estudos e Projetos, Execução de Empreitadas de Obras Públicas e Execução de Obras por Administração Direta	Exercício de influências na escolha de candidaturas e/ou propostas, em procedimentos de contratação pública	4	Promoção de rotatividade dos elementos que constituem os júris dos procedimentos concursais, bem como de rotatividade nos técnicos que propõem as adjudicações	Dirigente	I	Página 11
DOA - Unidade de Obras e Contratação Pública		Erros (propositados ou não) na medição de trabalhos executados e no cálculo de orçamentos	4	Execução, de uma forma aleatória, da remedição de trabalhos previstos e efetuados	Dirigente	I	
DOA - Unidade de Obras e Contratação Pública		Erros de armazenagem, transferência e aplicação de materiais em obras / intervenções por administração direta	4	Implementação de procedimentos internos de registo e controlo de fluxos de materiais e equipamentos	Dirigente	I	
DOA - Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos	Gestão de Espaços Verdes Públicos, Gestão Ambiental, e Execução de Serviços Públicos Urbanos	Exercício de influências na gestão e manutenção de espaços verdes e na execução de serviços públicos urbanos	4	Verificação, através de controlos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores	Dirigente	I	Código-Validação: 9SEH4GEWM4NGV3ELXUP9ZZGBS Verificação: https://moimentadabeira.balcioeletronico.pt/ Documento assinado eletronicamente na plataforma eS-Publico Gestiona
DOA - Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos		Erros (propositados ou não) na medição de trabalhos efetuados e no cálculo de orçamentos	4	Execução, de uma forma aleatória, da remedição de trabalhos previstos e efetuados	Dirigente	I	
DOA - Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos		Favorecimento e prestação de informação privilegiada relativamente a processos que violem a preservação do meio ambiente	4	Verificação, através de controlos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores	Dirigente	I	
DOA - Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos		Erro na armazenagem, transferência e aplicação de materiais em intervenções por administração direta	4	Implementação de procedimentos internos de registo e controlo de fluxos de materiais e equipamentos	Dirigente	I	





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
ANO DE 2025

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO INTERCALAR – 30 de setembro de 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade /subunidade Orgânica	Grandes Áreas	Riscos Identificados	Nível de Risco	Medidas Propostas / Mecanismos de Controlo	Responsáveis	Fase de Execução em setembro de 2025	Justificação e eventuais medidas corretivas (Por implementar ou em curso)
DDS - Secção de Apoio Técnico e Administrativo, Serviço de Ação Social, Serviço de Saúde e Gabinete de Migrações	Melhorar as condições habitacionais no património edificado degradado	Atraso, por parte dos beneficiários de habitações sociais, no pagamento da renda;	4	Maior publicitação dos prazos de pagamento, em colaboração com a secção de aprovisionamento;	Dirigente	I	
		Degradação das habitações por mau uso, por parte dos beneficiários;	4	Aplicação das disposições legais e regulamentares, em caso de incumprimento por parte do beneficiário.	Dirigente	EC	Bairros de Leomil e Soutosa - Remodelados Bairros de Moimenta da Beira e Nagosa em fase de remodelação
		Falta de critérios na definição dos apoios a prestar.	4	Pagamento antecipado no ato de marcação	Dirigente	I	
	Cedência de viaturas municipais	Favorecimento na disponibilização de viatura	4	Estabelecimento de consequências do incumprimento por parte do beneficiário	Dirigente	EC	Definição do "canal" pelo qual os pedidos são realizados e decididos. Novo Regulamento em formulação.
		Má utilização e controlo das viaturas municipais, dos quais resulta um enorme desgaste	4	Aquisição de novas viaturas	Dirigente	EC	Aquisição de novas viaturas e recrutamento de motoristas
DDS - Cultura e Turismo	Atendimento	Informação deficiente e ou errada;	4	Monitorização regular da atividade desenvolvida;	Dirigente	I	
		Discricionariedade e favorecimento.	4	Formação profissional;	Dirigente	I	
	Exercício ético e profissional das funções	Quebra dos deveres funcionais, designadamente a prossecução do interesse público, isenção, imparcialidade, justiça, igualdade, respeito e boa fé e integridade.	4	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas;	Dirigente	I	
			4	Preferência da colegialidade na realização de ações;	Dirigente	I	
DDS - Unidade de Desporto, Lazer e Educação	Exercício ético e profissional das funções	Quebra dos deveres funcionais, designadamente a prossecução do interesse público, isenção, imparcialidade, justiça, igualdade, respeito e boa fé e integridade;	4	Rotatividade do pessoal.	Dirigente	I	
			4	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas;	Dirigentes	I	
	Controlo da qualidade	Deficiente avaliação técnica.	4	Controlo regular e aleatório dos pedidos de acumulação de funções.	Dirigentes	I	
		Falha no controlo da qualidade dos procedimentos	4	Supervisão e adequação dos procedimentos adotados	Dirigentes	I	
		Discricionariedade e favorecimento	4	Adoção das melhores práticas e conhecimentos	Dirigentes	I	
				Segregação de funções	Dirigentes	I	



Código de Verificação: 05E44CEW4M4NGV3E4XUP9ZZGRS
Verificação: <https://moimentadabeira.pt/calculador-verificacao/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma e-PP